



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
- SETUBINHA-MINAS GERAIS -

Errata 002/2023

O CMDCA-Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Setubinha/MG, vem por meio desta, corrigir os itens a seguir referente ao *Edital 001/2023*.

Onde lê-se:

10.5. Caberá ao Prefeito Municipal dar posse aos conselheiros titulares eleitos em 10 de janeiro de 2016, data em que se encerra o mandato dos conselheiros tutelares em exercício

Leia-se :

10.5. Caberá ao Prefeito Municipal dar posse aos conselheiros tutelares eleitos em 10 de janeiro de 2024, data em que se encerra o mandato dos conselheiros tutelares em exercício.

Setubinha , 27 de Abril de 2023.



CRISTIANE TEIXEIRA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA-Setubinha/MG